

FORMAÇÃO INICIAL EM ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**Autores: Prof. Dr. Francisco Carreiro da Costa,
Prof. Dr. Francisco Sobral Leal e Prof. Dr. Jorge Proença**

A – O QUE ESTAVA EM CAUSA NO 1.º CONGRESSO

1. O que estava em causa no que respeita à formação inicial em Educação Física aquando da realização do 1.º Congresso, em 1998, era a denúncia de uma situação que se caracterizava sobretudo pelos aspectos seguintes:

- a) Ausência de um plano adequado e coerente de formação em ensino da Educação Física, que congregasse todas as Universidades com responsabilidades neste domínio – a formação inicial caracterizava-se por uma “cultura da disparidade”.
- b) O aparecimento de cursos politécnicos de formação em ensino da Educação Física em Escolas Superiores de Educação, (as variantes de Educação Física), em que as estruturas curriculares e os respectivos planos de estudo configuravam uma formação científica insuficiente e incompatível com o desempenho de uma função específica e especializada em Educação Física. Além de uma formação insuficiente, estes cursos representavam, e representam, um passo atrás nos progressos feitos ao nível da formação em Educação Física, com a extinção das Escolas de Instrutores de Lisboa e Porto e do INEF, e a criação dos Institutos Superiores de Educação Física de Lisboa e do Porto, por viabilizarem a formação para o exercício da mesma especialidade e funções no ensino politécnico a par com o ensino universitário.

B – O QUE ESTÁ ACTUALMENTE EM CAUSA: CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ACTUAL

1. Cinco anos volvidos sobre a realização do 1.º Congresso, a formação inicial em Ensino da Educação Física evoluiu infelizmente para pior. Na verdade:

- a) As situações denunciadas em 1988 não só se mantiveram como se agravaram.

- b) Com efeito, um novo modelo de formação em Educação Física no ensino superior politécnico foi entretanto criado – o CESE em Educação Física, isto é, o chamado Curso Superior Especializado. Muitas instituições privadas do ensino superior politécnico, aproveitando de uma forma oportunista a incoerência, permissividade e desresponsabilização do Ministério da Educação, têm vindo a “transformar” centenas de professores do 1.º ciclo em “licenciados em ensino da Educação Física”, podendo leccionar no 2.º ciclo do ensino básico, através de cursos com uma duração de um ano. Deve ter-se presente que algumas Escolas Superiores de Educação reivindicam mesmo que a intervenção destes docentes se estenda até ao 3.º ciclo.

A existência destes cursos está não só a pôr em causa a qualidade do ensino da Educação Física, com está também a desqualificar os seus profissionais e a desacreditá-los perante a opinião pública.

- c) Por outro lado, vários cursos no ensino superior universitário passaram a ostentar designações em que a expressão “Educação Física” parece claramente desvalorizada, ou foi simplesmente eliminada em favor da expressão “Ciências do Desporto”.
- d) A desvalorização da ideia de Educação Física na maioria dos cursos universitários traduz uma opção clara da parte dos seus responsáveis: a formação de técnicos de desporto em alternativa a profissionais de Educação Física, procurando impor a ideia falsa de que este “novo” perfil profissional substitui as funções cometidas aos segundos. As estruturas curriculares e os planos de estudo totalmente organizados na lógica do treino desportivo, o recrutamento e a selecção dos estudantes com base no seu currículo desportivo, e ainda declarações dos responsáveis pelos cursos, não deixam quaisquer margens para dúvidas de que é esta a intenção. Situações existem em que nem as condições mínimas legalmente prescritas são respeitadas.
- e) Todavia, a esta opção na formação inicial não tem correspondido o indispensável ajustamento das saídas profissionais, cuja transformação é globalmente insignificante. Assim, em muitas instituições de formação utiliza-se a legislação vigente sobre a formação de professores, para designar, no pano

formal, os cursos de “licenciaturas em ensino”. Com este estratagema, procura-se garantir emprego aos diplomados no Sistema Educativo, emprego que dificilmente seria conseguido a tempo inteiro no Sistema Desportivo. Esta atitude de rejeitar a Educação Física mas ao mesmo tempo utilizá-la como Misericórdia ou agência de emprego é um comportamento eticamente reprovável. Não se nega a importância de formar técnicos de desporto e a necessidade de alargar o campo profissional no domínio da Cultura Física, mas não se pode aceitar que se degrade deliberadamente a área de intervenção mais representativa e socialmente mais útil.

- f) A Faculdade de Motricidade Humana, secundada pelo ISMAI, reduz a duração da licenciatura em “Ciências do Desporto” de 5 para 4 anos. Por iniciativa própria e fazendo uso da lei de autonomia universitária, esta faculdade despromove um curso universitário colocando-o, em termos de duração de formação, no mesmo plano dos cursos politécnicos. Esta é uma situação lamentável que, a não ser corrigida, promoverá alterações do estatuto profissional fáceis de adivinhar. Esta redução é ainda mais criticável quando é feita sob o argumento da harmonização da formação no seio dos países da comunidade europeia (proposta por quem? Discutida no nosso país com quem?). Estas não são decisões de âmbito estritamente académico. Na verdade, decisões desta natureza têm enormes implicações profissionais, pelo que terão de ser discutidas e partilhadas com as organizações científicas e socioprofissionais, nomeadamente com a SPEF e o CNAPEF. Importa ter presente que organizações profissionais, mundiais e europeias, no âmbito da Educação Física (casos do ICHPER – International Council on Health, Physical Education, Recreation, Sport and Dance e da EUPEA – European Physical Education Association) pugnam, na linha do que defende a OCDE (1990), pela institucionalização da formação em Educação Física exclusivamente na universidade.

2. Mau grado o vasto campo de conhecimentos que a investigação no âmbito da formação de professores reuniu, tanto no ensino em geral como no ensino de actividades físicas, a verdade é que a maioria dos cursos em Portugal ignora, ou não contempla adequadamente, esse conhecimento. Constituem infelizmente honrosas

excepções os cursos que procuram formar profissionais do ensino da Educação Física com o conteúdo e o significado que a expressão encerra.

C – A SITUAÇÃO ACTUAL: CONSEQUÊNCIAS PROFISSIONAIS E PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Como é fácil de concluir e constatar todas as circunstâncias atrás referidas estão a penalizar fortemente a identidade da Educação Física, quer como área de especialidade, quer como disciplina no Sistema Educativo, a degradar a qualidade da formação, e a corroer a credibilidade e a qualificação dos profissionais de Educação Física.

2. Para perceber profunda e globalmente o porquê da situação de crise da Educação Física e da formação inicial no nosso país, há que considerar que ela decorre de duas razões principais:

- a) uma geral ou internacional, isto é, associada aos problemas que se podem observar com contornos semelhantes na generalidade dos países europeus e nos países do continente americano;
- b) uma nacional, relacionada por um lado com as políticas educativa e de formação de professores que se têm vindo a concretizar desde a publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo, e, por outro lado, com as concepções de formação e de Educação Física que têm vindo a prevalecer entre os docentes das instituições de formação. No ensino universitário, a ideia da “Educação Física como mera área aplicação do Desporto”, isto é, uma posição que defende a substituição da Educação Física, eclética e inclusiva, pela formação desportiva, vocacional e facultativa. No ensino politécnico, uma posição “Pedagoga”, que desvaloriza o processo de ensino-aprendizagem de actividades físicas por entender que o movimento é um mero pretexto ou meio para promover a educação da personalidade.

3. As questões de ordem geral ou internacional, têm fundamentalmente a ver com a ausência em Educação Física de uma cultura profissional, isto é, de um corpo de conhecimentos, ideias, valores e referências comuns a todos os membros da profissão, e

que constituísse um código normativo a partir do qual as decisões profissionais fossem tomadas, tal como acontece em campos profissionais bem consolidados e com indiscutível prestígio e aceitação social, como por exemplo medicina e direito.

Em vez de uma “cultura do profissionalismo”, a Educação Física caracteriza-se por uma total ausência do consenso sobre a missão e os objectivos do campo profissional, bem como sobre as finalidades e os conteúdos que devem estruturar e integrar os programas de formação de professores. Esta diversidade de perspectivas e orientações existentes hoje em dia em Educação Física tem levado a que:

a) Por um lado, não haja uma resposta inequívoca para algumas das questões estruturadoras do campo profissional, a saber:

- O que é um ensino de qualidade em Educação Física?
- O que é um bom professor de Educação Física?
- O que é um bom programa de formação de professores em Educação Física?

b) Por outro lado, esteja aberto o caminho para toda a série de oportunidades pessoais, académicos e políticos. Por exemplo:

- Salvo honrosas excepções, a hierarquia académica das instituições e cursos de formação inicial em Educação Física está totalmente dissociada do campo profissional.
- Muitos formadores desconhecem os problemas da Educação Física, não são profissionalizados, e o seu centro de interesse profissional gravita em torno do Desporto e, naturalmente, da carreira académica (o que, em demasiadas situações, acontece como a orientação universitária do Estágio Pedagógico é esclarecedor). Importa ressaltar, todavia, os formadores que por iniciativa pessoal estão a realizar um trabalho de grande qualidade pedagógica e científica.
- Admite-se que pessoas sem formação ou com formação ad hoc acelerada possam orientar equipas do desporto escolar.
- Etc.

4. É necessário empreender um esforço sincero no sentido de se construir em Portugal uma cultura profissional em Educação Física, procurando a identidade possível em torno de um consenso sobre as missões e objectivos do nosso campo profissional, para que:

- se inverta o processo de desprofissionalização em marcha;
- a melhoria e a dignificação da Educação Física aconteça nas nossas escolas.

D – PROMOVER A QUALIDADE DO ENSINO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, UMA QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA PROFISSIONAL

1. Promover hoje em Portugal a qualidade do ensino em Educação Física não é apenas uma questão de ética; é sobretudo uma questão de sobrevivência profissional.

2. Por qualidade do ensino em Educação Física entende-se a que decorre de um ensino que é ministrado por profissionais com um conhecimento científico e pedagógico profundo, capazes de conceber, concretizar e avaliar processos de ensino-aprendizagem de actividades físicas culturalmente significativas, que actuam de uma forma crítica respeitando princípios éticos e morais, e que apresentam a disposição e capacidade para continuamente desenvolverem e melhorarem a eficácia do seu trabalho.

a) **A qualidade do ensino é um problema ético e moral** – a Educação Física deve ser concedida como um amplo projecto educativo que tem por finalidade a integração cultural de todas as crianças e jovens, por forma a dar-lhes a oportunidade de adquirirem as competências socioculturais desejáveis.

A Educação Física no currículo geral de escolaridade deve proporcionar acesso e tratamento de igual qualidade educativa a todos os alunos.

b) **A qualidade do ensino é um problema de credibilidade e de dignidade profissional** – o prestígio e o estatuto social dos profissionais de Educação Física dependem sobretudo da motivação, dedicação e competência que demonstrarem no exercício da profissão.

- c) **A qualidade do ensino é um problema de sobrevivência profissional** – a relevância que a sociedade e os cidadãos atribuem à disciplina de Educação Física depende da capacidade que os seus profissionais tiverem de afirmar a especificidade e a qualidade da sua intervenção relativamente à de outros intervenientes que disputam o seu espaço profissional.
- d) **A qualidade do ensino depende essencialmente da qualidade da formação inicial e contínua dos professores e das condições de trabalho nas escolas** (OCDE, 1990) – o prestígio social é também determinado pelo nível de formação dos profissionais e pelo contexto onde esta se realiza.

E – O QUE É SER UM PROFISSIONAL EM ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA? QUE TIPO DE PROFESSORES É PRECISO FORMAR?

1. Propõe-se que os cursos de formação em ensino da Educação Física no nosso país, se estruturam de modo a promoverem a formação de profissionais, com as características seguintes:

1.1. Professores com um conhecimento científico e pedagógico profundo, que saibam responder às perguntas: o que ensinar? E o que ensinar? Isto é, especialistas no ensino da Educação Física.

Para se ser um especialista em ensino em Educação Física é necessário possuir um sólido conhecimento das diferentes actividades físicas. Nesta perspectiva, os conteúdos que integram todas as áreas dos programas de Educação Física têm de constituir matéria de aprendizagem obrigatória em todos os cursos de formação inicial.

Para além dos *conhecimentos dos conteúdos de ensino*, a formação de um professor em Educação Física deve incluir outras categorias de conhecimento conforme Schulman (1987) preconiza, a saber:

- **Conhecimento pedagógico geral:** referindo o conjunto de princípios e estratégias de gestão e organização da classe que todos os professores devem partilhar e que transcende a especificidade da matéria, o grau e o contexto de ensino.

- **Conhecimento dos alunos e suas características:** incluindo os factores cognitivos, físicos, emocionais e sociais que moldam e concorrem para as diferenças individuais.
- **Conhecimento do contexto educativo:** incluindo o nível micro (grupo-classe), o nível meso (a escola como organização) e o nível macro (sistemas social e cultural).
- Conhecimento dos fins, objectivos e valores educativos: incluindo os seus fundamentos históricos e filosóficos.
- **Conhecimento curricular:** incluindo a concepção e adaptação de planos de acção educativa, nomeadamente unidades de ensino e programas operacionais.
- **Conteúdos do conhecimento pedagógico:** incluindo o conhecimento dos objectivos que devem presidir e as estratégias a utilizar no ensino de conteúdos num determinado grau de ensino, o conhecimento de como os alunos assimilam esse conteúdo, bem como as suas dificuldades mais comuns.

1.2. Professores que possuam um vasto repertório de habilidades de ensino e apresentem competência técnica.

O ensino exige um conhecimento instrumental pelo que os professores devem dominar uma grande variedade de habilidades de ensino, de modo a que sejam capazes de alcançar os objectivos da Educação Física e de enfrentar e superar os problemas da prática quotidiana.

Com efeito, os professores mais eficazes possuem um repertório muito variado de habilidades de ensino, e apresentam uma grande plasticidade na relação educativa. O sucesso pedagógico em Educação Física exige do professor uma grande capacidade didáctica, isto é, a capacidade de articular habilidades de diagnóstico, de instrução, de gestão e de remediação, de modo a adaptar o seu comportamento de ensino à especificidade da situação educativa e às necessidades formativas dos alunos, visando criar-lhes as melhores condições de aprendizagem.

1.3. Professores que acreditem na importância da qualidade do ensino e que o seu papel fundamental é promover a aprendizagem.

O primeiro objectivo no ensino em Educação Física escolar é promover a aprendizagem de actividades físicas culturalmente significativas. Assim, a formação de professores qualificados, altamente motivados para buscarem permanentemente a excelência na sua

prática profissional, e acreditando que a sua principal função é promover a aprendizagem, deverá constituir um dos objectivos da formação inicial.

1.4. Professores com espírito crítico sobre si mesmos, capazes de analisar continuamente o seu ensino e o resultado do seu trabalho, e dispostos a promover as alterações que mostrem necessárias.

O ensino em Educação Física caracteriza-se pela complexidade e incerteza e por situações que podem ser previstas de antemão; como consequência, a actividade educativa nesta área disciplinar exige do professor tanto a capacidade de resolução de problemas, como a capacidade de reflectir sobre os fins, os objectivos e os resultados do seu trabalho.

Assim, os professores devem possuir a capacidade de orientar o seu ensino por meio de uma racionalidade técnica prática e crítica.

Na reflexão técnica o professor centra a sua atenção sobre a eficácia dos meios e actividades utilizadas para alcançar os fins que aceita como inquestionáveis.

Na reflexão prática o professor examina a oportunidade e adequação dos objectivos e das práticas educativas, e os resultados Óbidos. Finalmente, na reflexão crítica, o professor preocupa-se com os aspectos morais e éticos da actividade educativa.

Os programas de formação em Educação Física devem criar um ambiente favorável à promoção e desenvolvimento nos futuros e actuais professores e uma capacidade reflexiva nos três domínios referidos.

Necessitamos de formar professores com capacidade para distinguir uma boa prática educativa de uma prática inaceitável. Necessitamos de professores altamente motivados e empenhados em enfrentar a sua actividade profissional com curiosidade, que assumam as tarefas profissionais de uma forma não rotineira; enfim, professores reflexivos que entendam o processo de aprendizagem e de formação como fazendo parte da própria função docente, que criem e assumam o processo de melhoria do seu próprio ensino como um empreendimento colectivo.

1.5. Professores que actuem de acordo com princípios éticos e morais.

As habilidades de ensino são essenciais para realizar uma prática educativa de qualidade; todavia, não substituem ideias e valores.

Os professores devem ser formados e preparados não só para realizarem uma prática inteligente que vise criar condições de desenvolvimento e aprendizagem mais justas e gratificantes para todos os alunos, mas adquirirem também uma consciência crítica de que “Qualquer política ou prática que contrarie os objectivos de igualdade e Excelência para todos, e que perpetuam as desigualdades sociais e económicas, devem ser objecto de crítica e contestação” (Sirotnick, 1990).

F – ESTRUTURAS CURRICULARES COERENTES E CONSEQUENTES NA FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA CONDIÇÃO DE QUALIDADE DA FORMAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

1. É necessário criar um Código Profissional, um quadro de referência que estabeleça critérios de qualidade na formação em ensino da Educação Física, e defina, de forma inequívoca, quem pode ser considerado um profissional nesta área. Um código profissional em Educação Física será, em suma, um instrumento que contribuirá para:
 - Implementar a qualidade do ensino;
 - Harmonizar os diferentes cursos de formação, sem retirar a possibilidade de cada instituição introduzir as componentes de formação complementar que desejar, desde que não desvirtue a finalidade primordial: a formação de profissionais para o ensino da Educação Física;
 - Definir critérios de exercício profissional;
 - Demonstrar à sociedade a importância e a imprescindibilidade dos profissionais de Educação Física, a complexidade da profissão e o rigor e a seriedade como é encarada a sua formação.
2. A construção deste Código Profissional deverá mobilizar todos os profissionais que sinceramente acreditam na importância da Educação Física, e no papel essencial da formação de professores no seu desenvolvimento.
3. Entre muitos outros aspectos o Código Profissional deverá delimitar a estrutura curricular da licenciatura em ensino da Educação Física:

- Estrutura e planos curriculares da licenciatura em Educação Física.

- **A licenciatura em ensino da Educação Física é um curso de formação de professores.** Nesta perspectiva, torna-se imprescindível que os objectivos, a organização curricular e os planos de estudos respeitem não só esta circunstância como exprimam, na sua estrutura e conteúdos, uma “cultura da profissão”, bem como os valores, as atitudes e as competências que identificam um profissional de Educação Física.

Assim, para além das finalidades próprias de educador profissional, a licenciatura em ensino da Educação Física deve habilitar para a concepção, implementação e avaliação de processos de:

- Treino das capacidades físicas, condicionais e coordenativas;
- Aprendizagem das actividades físicas desportivas nas suas dimensões técnica, técnico-táctica, regulamentar e organizativa;
- Aprendizagem das actividades de expressão artística, nomeadamente as danças, nas suas dimensões técnica, de composição e interpretação;
- Aprendizagem dos jogos tradicionais e estudo dos costumes associados à exploração e desenvolvimento das capacidades físicas do nosso povo;
- Aprendizagem dos processos de manutenção da aptidão física;
- Aprendizagem dos conhecimentos relativos à interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais extra-escolares, no seio dos quais se desenvolve e dinamiza a cultura física;
- A licenciatura em Educação Física é uma *licenciatura integrada em ensino*, com a duração de cinco anos;
- A licenciatura em ensino da Educação Física deverá realizar-se preferencialmente no ensino superior universitário;
- Os alvos e os conteúdos de formação dos cursos de Educação Física deverão ser objecto de um amplo, aprofundado e permanente diálogo entre as instituições de formação e as organizações científicas e profissionais;
- Os alvos e os objectivos de formação estão claramente explicitados, e os conteúdos, as actividades e as estratégias de formação devem ser coerentes com eles;

- A licenciatura em Educação Física integra o estágio pedagógico, com a duração de um ano lectivo, durante o qual o estudante deve exercitar-se em todas as funções e tarefas próprias de um professor. Rejeita-se, por insuficientes, as soluções que reduzem o estágio pedagógico a qualquer tipo de prática pedagógica;
- Os cursos deverão prestar um apoio assíduo e permanente aos estudantes durante o ano de estágio, através de orientadores do ensino universitário e do ensino básico e secundário, profissionalizados em Educação Física e com grande experiência de ensino;
- As instituições de formação inicial, dispersas pelo território nacional, deverão estabelecer com os professores profissionalizados dos diversos graus de ensino, relações privilegiadas no sentido de assegurarem uma interacção, experiência profissional – enriquecimento da formação;
- Os cursos deverão estruturar os seus planos de estudo, procurando preparar profissionais aptos para enfrentarem e intervirem nas interacções Escola–Comunidade, sem perderem de vista as suas funções de educadores.
- **Independentemente do quadro de disciplinas que cada instituição vier a definir, todos os cursos em ensino da Educação Física deverão integrar obrigatoriamente as seguintes áreas científicas:**

ÁREAS CIENTÍFICAS OBRIGATÓRIAS

Ciências da Actividade Física: reúne as disciplinas ou o conhecimento que aborda o movimento humano, enquanto processo de adaptação biocultural.

Ciências da Educação Física: engloba as disciplinas que visam a análise e sistematização dos conteúdos e dos meios de ensino, bem como dos métodos e das técnicas de intervenção e de formação, quer no quadro escolar, quer na perspectiva do processo de educação permanente.

Ciências da Educação: engloba as disciplinas que realizam a análise dos factos e das situações de educação, independentemente do contexto em que se realizam.

ÁREAS CIENTÍFICAS OPCIONAIS

Razões e interesses locais, regionais ou institucionais podem aconselhar a definição de áreas complementares de formação.

As **Ciências do Desporto** não deixarão certamente de constituir uma área desejável de formação complementar quando bem delimitadas na sua verdadeira vocação, isto é, **entendidas como o conjunto eclético das iniciativas disciplinares que se ocupam do rendimento desportivo nos seus elementos condicionais, nas suas características contextuais e nos seus processos de optimização.**

MOÇÃO

MOÇÃO A:

**Resultante duma RGA realizada na FMH em 22/11/94
é apresentada e subscrita por: Nuno Sequeira, Carla Catarino**

Os estudantes reunidos em Assembleia-geral no dia 22 de Novembro de 1994, consideram que:

1. Continua a não haver da parte dos responsáveis da Faculdade e do próprio Ministério da Educação trabalho suficiente para a realização do Curso de Ciências do Desporto, na sua duração normal (4 anos).
2. Muito embora seja garantida a continuação do modelo anterior (estágio no 5º ano), não é de modo nenhum positivo estar sucessivamente de ano para ano a enveredar por soluções de recurso.

Deste modo, como solução definitiva, consideram os estudantes que deverá a Faculdade optar pelo estágio pedagógico e profissionalizante no 5º ano, com a consequente alteração do plano de estudos.

Nota: Esta moção foi retirada pelos proponentes após a sua discussão.

MOÇÃO

MOÇÃO B:

Dr. João Jacinto e Dr. Ernesto Albuquerque como proponentes

CONSIDERANDO:

- Ter sido aprovada na generalidade a tese sobre a Formação Inicial em Educação Física;
- Ter sido aprovada na especialidade a necessidade de contrariar toda a espécie de oportunismos pessoais, académicos e políticos, tendentes a desacreditar os profissionais;
- Ter sido aprovada na especialidade a necessidade de se construir uma cultura profissional em Educação Física, capaz de estruturar missões e objectivos do seu campo profissional;
- A necessidade de dar continuidade a um processo que seja o garante do cumprimento das deliberações do Congresso.

PROPÕE-SE:

- Que se constitua um GRUPO PROFISSIONAL com base nas direcções do CNAPEF e da SPEF.
- Que o mesmo assuma a responsabilidade da construção de um quadro de referências profissionais e deontológicas com o objectivo de estabelecer parâmetros para a definição do estatuto profissional.
- Que o inicio desta reflexão se verifique até ao dia 30 de Abril de 1995 e que os profissionais de Educação Física sejam informados do decorrer dos trabalhos.

| | Votos a Favor | Votos Contra | Abstenções |
|---------|----------------------|---------------------|-------------------|
| Moção B | 255 | 0 | 0 |

MOÇÃO

MOÇÃO C:

Prof. Doutor Carreiro da Costa, como primeiro subscritor.

Considerando que muitas instituições de Ensino Superior Politécnico, aproveitando de uma forma oportunista a incoerência e permissividade do Ministério da Educação, têm vindo a transformar centenas de professores do 1.º Ciclo em “Licenciados em Ensino” da Educação Física, podendo leccionar no 2.º Ciclo do Ensino Básico, através de cursos com duração de um ano.

Propõe-se que:

- A Direcção do CNAPEF e da SPEF e de outras organizações socioprofissionais convirjam esforços no sentido de reivindicar a urgente revogação da legislação que permite a existência destes cursos, que habilitam professores sem formação específica em Educação Física para o exercício profissional nesta área disciplinar.

| | Votos a Favor | Votos Contra | Abstenções |
|---------|----------------------|---------------------|-------------------|
| Moção C | 186 | 0 | 2 |

MOÇÃO

MOÇÃO D:

Subscrita pela APEF-Algarve

Considerando:

- Que o modelo estrutural de funcionamento das actividades curriculares no 1.º Ciclo do Ensino Básico é aquele que, de momento, melhor serve a realidade Portuguesa.
- Que a Expressão e Educação Físico-Motora, a par de outras, constitui uma componente vital para o desenvolvimento integral da criança, assente num programa curricular actualizado e dinâmico.
- Que na actual situação se verificaram intervenções diversas das autarquias, na área curricular, levando a Modelos de Formação e Desenvolvimento não articulados.

Os profissionais de Educação Física do Algarve, reunidos no Encontro Distrital realizado em Lagoa, nos dias 22, 23 e 24 de Julho do corrente, recomendam às estruturas educativas do Ministério da Educação, nomeadamente à DRE Algarve, uma intervenção urgente no sentido de coordenar modelos de funcionamento e intervenção das autarquias nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, exigindo e dinamizando a aplicação do programa nacional da Expressão e Educação Físico-Motora.

Nota: Esta moção foi retirada pelos proponentes após a sua discussão.

MOÇÃO

MOÇÃO E:

Subscrita pela APEF-Algarve

1. Considerando que é preocupação política do governo, através da elaboração dos Novos Programas e das directivas ministeriais sobre a sua aplicação, que o desenvolvimento global da criança no 1.º Ciclo compreenda de facto, a vertente físico-motora;
2. Considerando o papel de apoio das Câmaras Municipais às Escolas do 1.º Ciclo, que com os seus planos de desenvolvimento comunitário, têm vindo a colmatar algumas lacunas de recursos e materiais com que se debatem as escolas e até de animação técnico-pedagógica;

Os professores presentes no Encontro Regional de Profissionais, organizado pela APEF do Algarve, em Lagoa, a 22, 23 e 24 de Julho último, propõem um maior empenhamento das estruturas regionais do ministério na aplicação das orientações superiores e na aplicação dos programas, recursos e materiais postos à disposição pelas Câmaras e entidades privadas, no sentido de uma progressiva e cada vez maior autonomia do professor do 1.º Ciclo, na leccionação das aulas de Expressão e Educação Físico-Motora.

Nota: Esta moção foi retirada pelos proponentes após a sua discussão.

